LEI MUNICIPAL Nº 2032

Autoriza doaçπo de terrenos.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à SOCIEDADE CARAZINHENSE DE AUXµLIO AOS NECESSITADOS (SCAN), desta cidade, onze (11) terrenos, da Quadra 5 Q, da Vila Alvorada, arrabalde desta cidade.

Art. 2º - Servirá de doaçπo a que se refere o artigo anterior, para a construçπo de casas da Vila Vicentina, a fim de favorecer pessoa necessitadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 9 DE AGOSTO DE 1967.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito Municipal